



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

PROJETO DE LEI

Denomina de Estrada Maury Fiorio uma via pública localizada no Travessão Diogo dos Santos, no município de Flores da Cunha.

Art. 1º Denomina de **Estrada Maury Fiorio** a via pública localizada no Travessão Diogo dos Santos, no município de Flores da Cunha, que inicia na interseção com a Estrada Municipal Antônio Soldatelli e segue no sentido norte por aproximadamente 1,3 km até a interseção com a Estrada Uva Bordô, conforme indica o mapa anexo que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, 11 de agosto de 2022.

Vereadora Maria de Fátima Finger Krüger
Progressistas



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O projeto de lei proposto para análise e apreciação da colega Vereadora e dos colegas Vereadores enseja nominar uma via pública, no Travessão Diogo dos Santos, que ainda não possui denominação. Com isso pretende-se prover melhor qualidade de vida aos moradores da referida via, especialmente no que se refere ao recebimento de cartas e outras correspondências. A denominação “Maury Fiorio” foi escolhida como uma forma de homenagear esta pessoa que tanto fez pela comunidade e pela política do nosso município, conforme é possível constatar na biografia que está anexa a esta proposição.

As demais documentações necessárias, conforme disposto na legislação pertinente, também estão anexadas ao projeto de lei, sejam estas: fotografia, abaixo-assinado com identificação e assinatura dos moradores demonstrando a concordância dos mesmos com a denominação proposta, mapa com a localização da via, certidão de óbito e declaração de regularidade da via.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovar o presente projeto de lei.

Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, 11 de agosto de 2022.

Vereadora Maria de Fátima Finger Krüger
Progressistas